



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0664/2024, de 09 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, a pedido a Sra. Eula Paula Silva do Nascimento, CPF 072.927.024-65, do cargo Efetivo na função de Auxiliar de Ensino Infantil, matrícula nº 011096-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0665/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de

12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Winston Miranda Paiva, CPF: 828.586.594-00 - matrícula nº 031925-2, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Relações Institucionais-AT, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024	NÚMERO 2527
(quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar do Encontro regionais - Polo III, no sentido de orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo para efetividade do controle externo, no Auditório do SENAI, nos dias 10 e 11 de julho de 2024. Local de destino: Mossoró/RN. Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de julho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Portaria nº 0666/2024, de 09 de Julho de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, Capítulo VI, art. 47, § 1º, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, o mandato da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; para conclusão dos Pareceres de Mudança de Nível dos Professores e Supervisores/Suporte Pedagógico. da Rede Municipal de Ensino Art. 2º - A comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal é composta	por representantes do Executivo Municipal e representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Macau; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril do corrente ano. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Julho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024. O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere; CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores deste órgão, com objetivo de tratar de assuntos inerentes da administração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao servidor João Batista Bezerra Filho, CPF: 075.948.504-67, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Presidente, desempenhando suas atividades no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Fundo de Seguridade Social de Macau, 2(duas) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar de um curso de capacitação de RPPS, que acontecerá no Auditório da superintendência do Banco do Brasil, em Natal/RN, nos dias 17 e 18 de julho de 2024. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, ao Setor Financeiro	a efetuar o pagamento das 2 diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Macau/RN, 18 de setembro de 2023. João Batista Bezerra Filho DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024. O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere; CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores deste órgão, com objetivo de tratar de assuntos inerentes da administração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER a servidora Giselle Xavier do Nascimento Lima, CPF: 041.753.984-30, ocupante do cargo em Comissão de Assistente Administrativo e Financeiro, desempenhando suas atividades no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Fundo de Seguridade Social de Macau, 2(duas) diárias no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar de um curso de capacitação de RPPS, que acontecerá no Auditório da superintendência do Banco do Brasil, em Natal/RN, nos dias 17 e 18 de julho de 2024. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, ao Setor Financeiro a efetuar o pagamento das 2 diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Macau/RN, 09 de julho de 2024.

João Batista Bezerra Filho
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Inscribe O Centro de Convivência Social da Família no Conselho Municipal de Assistência Social de Macau/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido ordinariamente no dia 04 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição da Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DA FAMÍLIA- CCSF, registrada sob CNPJ nº 32.075.883/0001-95.

Art. 2º. A referida Organização fica inscrita neste CMAS sob o nº 003/2024, por tempo indeterminado.

Art. 3º. A Organização deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 04 de julho de 2024.

Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Inscribe a Associação Todos de Mãos Dadas Orando por Macau no Conselho Municipal de Assistência Social de Macau/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido ordinariamente no dia 04 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição da Organização da Sociedade Civil denominada TODOS DE MÃOS DADAS ORANDO POR MACAU, registrada sob CNPJ nº 54.267.623/0001-54.

Art. 2º. A referida Organização fica inscrita neste CMAS sob o nº 004/2024, por tempo indeterminado.

Art. 3º. A Organização deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso

III do artigo 3º da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 04 de julho de 2024.

Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Inscribe a Associação Escolinha Profissionalizante ADM no Conselho Municipal de Assistência Social de Macau/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido

ordinariamente no dia 04 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

Considerando a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição da Organização da Sociedade Civil denominada ESCOLINHA PROFISSIONALIZANTE ADM, registrada sob CNPJ nº 53.127.390/0001-21.

Art. 2º. A referida Organização fica inscrita neste CMAS sob o nº 005/2024, por tempo indeterminado.

Art. 3º. A Organização deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 04 de julho de 2024.

Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Inscribe a Associação Macauense Inclusiva de Pessoas com Deficiência no Conselho Municipal de Assistência Social de Macau/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido ordinariamente no dia 04 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

Considerando a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição da



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024	NÚMERO 2527
----------	---	-------------

Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO MACAUENSE INCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AMID, registrada sob CNPJ nº 51.695.007/0001-06	anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social: I - plano de ação do corrente ano; II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS nº 14/2014.	Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Macau/RN, 04 de julho de 2024. Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva Vice-Presidente do CMAS
Art. 2º. A referida Organização fica inscrita neste CMAS sob o nº 006/2024, por tempo indeterminado.		
Art. 3º. A Organização deverá apresentar		

CONVOCAÇÕES

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Sr. José Antônio de Menezes Sousa, inscrito no CPF nº 130.986.084-04, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital nº 001/2024, item V, veiculado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 2440, de 28 de fevereiro de 2024, bem como o disposto no Resultado Final, diário nº 2481, de 30 de abril de 2024 e Ato de Homologação do Concurso, diário 2501, de 29 de maio de 2024, vem **CONVOCAR** o candidato MARCUS VINICIUS SEABRA DE MELO FILHO, inscrição nº 815887-7, para fins de nomeação e posse no cargo efetivo de Professor de Educação Física, no qual o mesmo foi classificado, sob Cadastro de Reserva, tendo em vista que houve pedido de exoneração de servidor efetivo que ocupava cargo de Professor de Educação Física.

Dessa forma, concedemos ao convocado o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data desta publicação para apresentação junto ao Setor de Pessoal/Secretaria de Administração desta Prefeitura, situada na Rua Barão do Rio Branco, SN - Centro, Macau/RN, CEP.: 59500-000, munidos dos documentos e declarações nos Anexos II, III, IV, V, VI, VII e o anexo VIII desta publicação, à presente Convocação nº 002/2024, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 09 de julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Á POSSE

Todos os documentos a seguir relacionados devem ser apresentados com originais e cópias legíveis.

1. 01 (uma) foto tipo 3x4 (atual);
2. 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou de órgão de classe profissional no caso de carteira regulamentada;
3. 01 (uma) cópia do CPF;
4. 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5. 01 (uma) cópia do Título de eleitor;
6. Comprovação de regularidade perante a Justiça Eleitoral, relativo ao último pleito eleitoral;
7. 01 (uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
8. 01 (uma) cópia da Certidão Casamento;
9. 01 (uma) cópia de certidão nascimento dos filhos com até (dezoito) anos;
10. 01 (uma) cópia da certidão de Nascimento (se Solteiro);
11. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizado;
12. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
13. 01 (uma) cópia Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / órgão competente, em conformidade com a legislação vigente, e Registro no Conselho Profissional (conforme o caso), comprovado por meio da apresentação de original, conforme exigências contidas no Edital do Concurso nº 001/2024;
14. Declaração/Relação de Bens assinado (modelo anexo III);
15. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo IV);
16. Declaração de que o candidato exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo V);
17. Declaração de que o candidato não responde a processo administrativo nas esferas (federal, estadual ou municipal) (modelo anexo VI);
18. Certidão de antecedentes criminais (expedida pelo poder judiciário);
19. Termo de Desistência de posse de Cargo preenchido e assinado pelo candidato se for o caso (modelo anexo VII);
20. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
21. Nº de conta junto ao Bradesco (não é possível conta digital);
22. No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PNE) deveram apresentar laudo médico emitido no ato da nomeação conforme edital;



ANEXO II

EXAMES NECESSÁRIOS PARA JUNTA MÉDICA

1. Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico, conforme análise dos seguintes exames:
- a. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
 - b. Hemograma Completo;
 - c. Radiografia do Tórax;
 - d. Laudo Psiquiátrico;
 - e. Laudo de Acuidade Visual;
 - f. Audiometria Simples.
2. No caso de candidato com deficiência, será submetido a perícia por Junta Médica Oficial, conforme sub item 4.4, do Edital nº 01/2024 - **MUNICÍPIOS DA AMCEVALE VALE DO AÇU.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

- () Não Possuo Bens a declarar
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou terreno				
Endereço:	Data Aquisição:	da	Valor aquisição:	da Valor de venda anual:
Veículo:				
Tipo	Ano	Data Aquisição	de	Valor Aquisição de Valor de Venda atual



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

Outros

Fonte de renda

Nome completo: _____

Cargo: _____

Assinatura do candidato

Macau/RN, ____/____/____



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

ANEXO IV

DECLARAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não exerço cargo, emprego ou função público em quaisquer esferas (federal, estadual e municipal), como também não exerço nenhuma função em empresa privada, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

D E C L A R A Ç Ã O - EXERÇO CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que exerço cargo de _____, vínculo _____, junto a _____ lotado na _____, com carga horária de _____ horas/semanais, exercendo as atividades do cargo das _____ às _____ horas, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Informações complementares:

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

ANEXO VI

DECLARAÇÃO - QUE NÃO RESPONDE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não respondo a nenhum processo administrativo.

Em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder Executivo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O (a) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2024, homologado através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município nº 2501 no dia 29 de maio de 2024, realizado pelo Municípios da AMCEVALE para o cargo de _____, localidade _____ classificado (a) em _____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Macau/RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

RECONHECER FIRMA



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2023, para preenchimento dos cargos de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023, prevê na sua cláusula V, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO ainda conforme o Edital de N° 01/2023 disposto no item 5.2 não gera o direito para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, uma vez que se trata de um cadastro de reserva ficando facultada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau a convocação mediante a necessidade apresentada durante o prazo de vigência deste edital, levando em consideração a necessidade das escolas durante o ano letivo escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 003- PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

ORDEM	NOME
04	KELLINE MARA CARVALHO DE ASSIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2024

A Prefeitura Municipal de Macau, por meio do seu Agente de Contratação, torna público em obediência a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II- e demais legislação aplicável - Processo Administrativo nº 047/2024 da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2024, que após recebimento de propostas e documentos de habilitação, tendo estabelecido o **CRITÉRIO DE JULGAMENTO pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza mecanizada de bueiros, poços de visitas e desobstrução de galerias de águas pluviais e desobstrução de tubulação de esgoto nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Macau/RN**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais condições e exigências estabelecidas. **SAGROU-SE VENCEDOR:** a empresa **VHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.189.065/0001-92**, por ter atendido a todos os requisitos de habilitação e ter ofertado o menor preço. **VHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou os valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL
01	Serviços de limpeza mecanizada de bueiros, poços de visitas e desobstrução de galerias de águas pluviais e desobstrução de tubulação de esgoto	SINAPI	M	2.792	11,20	14,02	39.143,84
VALOR							31.270,40
VALOR BDI							7.873,44
VALOR COM BDI							39.143,84

Perfazendo o valor global da contratação de **R\$ 39.143,84 (trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

Macau/RN, 09 de julho de 2024.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Agente de Contratação



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2527

CONTRATADA: VHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.189.065/0001-92, situada a Rua José de Macedo Freira, nº 10, Andar 01 - Sala 05-Janduí-Assú/RN, CEP: 59.650-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.143,84 (trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.

02.003.15.451.0005.1014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1720.0000

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

Diante do Processo Administrativo nº 047/2024, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações, o Prefeito deste Poder Executivo **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**.

Macau/RN, 09 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2024

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: VHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.189.065/0001-92.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza mecanizada de bueiros, poços de visitas e desobstrução de galerias de águas pluviais e desobstrução de tubulação de esgoto nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 39.143,84 (trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: até 31/12/2024.

Oriundo: Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo Administrativo nº 047/2024.

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.

02.003.15.451.0005.1014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1500.0000 e 1720.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: VHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.189.065/0001-92 - VICTOR HUGO SILVA DA COSTA, CPF: 105.689.414-89 - Representante Legal.

Macau/RN, 09 de julho de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO